



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 1581/2023 – GP/FUERN

Disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; e o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; CONSIDERANDO os Decretos nº 17.144 e nº 17.145, ambos de 16 de outubro de 2003, que instituíram a modalidade de licitação denominada de Pregão (Presencial e Eletrônico) no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; e a Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 695, de 18 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 04410160.000093/2023-18;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores responsáveis pela condução de processos de licitações e contratações diretas no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN nos processos sob a égide da lei 14.133/2021, conforme indicado na presente Portaria:

I – AGENTES DE CONTRATAÇÃO:

José Damacena Neto, matrícula nº 08918-4;
Paulo de Tarso de Paula Santiago, matrícula nº 08765-3;
José Victor Pinheiro Azevedo, matrícula nº 12743-4; e
Raissa Carla Fernandes Lobato Marques, matrícula nº 12898-8

II – EQUIPE DE APOIO:

Vânia Meyreli Paloma Mendes dos Santos, matrícula nº 13145-8; e
Luciana Gomes Pacheco, matrícula nº 08930-3.

Art. 2º. Constituir a Comissão Permanente de Licitação, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações e contratações diretas nos processos regidos pela 8.666/93, composta pelos servidores:

I – COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

José Damacena Neto, matrícula nº 08918-4 (presidente);
José Victor Pinheiro Azevedo, matrícula nº 12743-4 (secretário); e
Raissa Carla Fernandes Lobato Marques, matrícula nº

12898-8 (membro).

II – SUPLENTE:

Paulo de Tarso de Paula Santiago, matrícula nº 08765-3;

Heryck Luiz Goes de Medeiros, matrícula nº 13.137-7;

Luciana Gomes Pacheco, matrícula nº 08930-3.

§1º. O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo Secretário da Comissão Permanente de Licitação.

§ 2º. O mandato da Comissão Permanente de Licitação é de 01 (um) ano.

Art. 3º. Designar os servidores responsáveis pela condução de processos de licitações na modalidade pregão no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN nos processos instruídos pela lei 10.520/2002, conforme indicado na presente Portaria:

I – PREGOEIROS:

José Damacena Neto, matrícula nº 08918-4;

Paulo de Tarso de Paula Santiago, matrícula nº 08765-3;

José Victor Pinheiro Azevedo, matrícula nº 12743-4; e

Raissa Carla Fernandes Lobato Marques, matrícula nº 12898-8

II – EQUIPE DE APOIO:

Vânia Meyreli Paloma Mendes dos Santos, matrícula nº 13145-8; e

Luciana Gomes Pacheco, matrícula nº 08930-3.

Art. 4º Ficam revogadas as portarias nº 4457/2022 – GP/FUERN e nº 285/2023 – GP/FUERN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 16 de junho de 2023.

Portaria Nº 1582/2023 – GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, o art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e o art. 90 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410159.000183/2023-48,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) Ana D' Arc Silva de Medeiros, matrícula nº 6104-2, ocupante do cargo de Agente técnico(a) administrativo(a), lotado(a) na Biblioteca Setorial do Campus Avançado de Caicó, no período de 30 (trinta) dias, contados de 31/05/2023 a 29/06/2023.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31/05/2023.

Em 19 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1583/2023 – GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio

Mossoró, 19 de Junho de 2023

V 384
Ano Nº

Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410196.001354/2023-18, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal – DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno – UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Carlos Eduardo Martins Torcato, matrícula nº 12510-5, lotado(a) no Departamento de História – Fafic, para PES304.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/06/2023.

Em 19 de junho de 2023.

Portaria Nº 1584/2023 – GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410199.000161/2023-10, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal – DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno – UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Zenis Bezerra Freire, matrícula nº 12911-9, lotado(a) no Departamento de Geografia – CAA, para PES303.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/05/2023.

Em 19 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1585/2023 – GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.



CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410199.000159/2023-32, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;

CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Raimunda Aurília Ferreira de Sousa, matrícula nº 13217-9, lotado(a) no Departamento de Geografia - CAA, para PES302.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/06/2023.

Em 19 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1586/2023 – GP/FUERN

Dispensa servidora.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo 04410159.000182/2023-01 – SEI, de 07 de junho de 2023, que solicita dispensa da servidora Maria de Fátima Lopes de Medeiros, da função de chefe de Divisão de Políticas e Ações Inclusivas de Unidade Universitária no Campus Avançado de Caicó,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora Maria de Fátima Lopes de Medeiros, matrícula nº8844-7, da função de chefe de Divisão de Políticas e Ações Inclusivas de Unidade Universitária no Campus Avançado de Caicó.

Art.2º Registrar os relevantes serviços prestados pela servidora no período do exercício da referida função.

Art.3º Fica revogada a Portaria nº 15/2023 – GP/Fuern.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 19 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

UERN**REITORIA**

Portaria Nº 51/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão – CE/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consepe, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consepe, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 – Consepe;

CONSIDERANDO o Memorando nº 47/2021 - Fafic-DFI/Uern, que indica o nome do professor João Bosco Brito do Nascimento como representante titular na Comissão de Extensão após deliberação em Plenária do Departamento de Filosofia - Campus Central.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o prof. João Bosco Brito do Nascimento, matrícula nº 1222-0, para compor a Comissão de Extensão – CE, na condição de membro titular, representando o Departamento de Filosofia - DFI/Fafic - Campus Central.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Extensão terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da posse do referido professor na Comissão, qual seja 24 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 52/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão – CE/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consepe, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consepe, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 – Consepe;

CONSIDERANDO o Memorando nº 24/2023/Uern - Fafic - DHI, que indica o nome do professor Francisco Fabiano de Freitas Mendes como representante titular na Comissão de Extensão após deliberação em Plenária do Departamento de História - Campus Central,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes, matrícula nº 4245-5, para compor a Comissão de Extensão – CE, na condição de membro titular, representando o Departamento de História - DHI/Fafic - Campus Central.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Extensão terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da posse do referido professor na Comissão, qual seja 13 de abril de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 53/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão – CE/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consepe, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consepe, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº

41/2018; nº 13 e 19/2021 – Consepe;

CONSIDERANDO o Desacho SEI nº 9943688-Uern/Fafic/Decom, que indica o nome do professor Jefferson Garrido de Araújo Neto como representante titular na Comissão de Extensão após deliberação em Plenária do Departamento de Comunicação Social - Campus Central,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o prof. Jefferson Garrido de Araújo Neto, matrícula nº 03651-0, para compor a Comissão de Extensão – CE, na condição de membro titular, representando o Departamento de Comunicação Social - Decom/Fafic - Campus Central.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Extensão terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da posse do referido professor na Comissão, qual seja 05 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 54/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão – CE/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consepe, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consepe, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 – Consepe;

CONSIDERANDO o Memorando nº 21/2023 - Uern - Fafic - DGE, que indica o nome da professora Maria José Costa Fernandes como representante titular na Comissão de Extensão, após deliberação em Plenária do Departamento de Geografia - Campus Central,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a profa. Maria José Costa Fernandes, matrícula nº 3809-1, para compor a Comissão de Extensão – CE, na condição de membro titular, representando o Departamento de Geografia - DGE/Fafic - Campus Central.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Extensão terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da posse da referida professora na Comissão, qual seja 02 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 55/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão – CE/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consepe, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consepe, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 – Consepe;

CONSIDERANDO o Ad Referendum nº005/2021 - DI/Fanat,

que indica o nome do professor Isaac de Lima Oliveira Filho como representante titular na Comissão de Extensão após deliberação em plenária do Departamento de Informática - Campus Central,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o prof. Isaac de Lima Oliveira Filho, matrícula nº 07972-3, para compor a Comissão de Extensão – CE, na condição de membro titular, representando o Departamento de Informática - DI/Fanat - Campus Central.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Extensão terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da posse do referido professor na Comissão, qual seja 02 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 56/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão – CE/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consepe, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consepe, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 – Consepe;

CONSIDERANDO o Memorando nº 37/2021 - Uern - Fanat - Dfis, que indica o nome da professora Maria das Graças Dias da Silva como representante titular na Comissão de Extensão após deliberação em Plenária do Departamento de Física - Campus Central,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a profa. Maria das Graças Dias da Silva, matrícula nº 12268- 8, para compor a Comissão de Extensão – CE, na condição de membro titular, representando o Departamento de Física - Dfis/Fanat - Campus Central.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Extensão terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da posse da referida professora na Comissão, qual seja 05 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 57/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão – CE/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consepe, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consepe, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 – Consepe;

CONSIDERANDO o Memorando nº 43/2023 - Uern/Fafic/DCSP, que indica o nome do professor José Osimar Gomes

de Lima como representante titular na Comissão de Extensão após deliberação em Plenária do Departamento de Ciências Sociais - Campus Central,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o prof. José Osimar Gomes de Lima , matrícula 2472-4, para compor a Comissão de Extensão – CE, na condição de membro titular, representando o Departamento de Ciências Sociais - DCSP/Fafic - Campus Central.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Extensão terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da posse do referido professor na Comissão, qual seja 02 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 58/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão – CE/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consepe, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021- Consepe, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 – Consepe;

CONSIDERANDO o Despacho SEI nº 11219262 - Uern/ CAN, que indica o nome da professora Márcia de Oliveira Pinto como representante titular na Comissão de Extensão após deliberação em Plenária do Consad - Campus de Natal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a profa. Márcia de Oliveira Pinto, matrícula nº 4526-8, para compor a Comissão de Extensão – CE, na condição de membro titular, representando o Campus Avançado de Natal - CAN/Uern.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Extensão terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da posse da referida professora na Comissão, qual seja 07 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 59/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão – CE/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consepe, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consepe, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 – Consepe;

CONSIDERANDO o Memorando nº 12/2020 - Uern/ Fanat/DME, que indica o nome do professor Wanderson Laerte de Oliveira Carvalho como representante titular

na Comissão de Extensão após deliberação em Plenária do Departamento de Matemática e Estatística - Campus Central,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o prof. Wanderson Laerte de Oliveira Carvalho, matrícula nº 12429-0, para compor a Comissão de Extensão – CE, na condição de membro titular, representando o Departamento de Matemática e Estatística - DME/Fanat - Campus Central.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Extensão terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da posse do referido professor na Comissão, qual seja 05 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 60/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão – CE/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consepe, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consepe, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 – Consepe;

CONSIDERANDO o Ad Referendum nº 01/2023 - DECB/ Fanat, que indica o nome da professora Márcia Clari Farias Barbalho de Mendonça como representante titular na Comissão de Extensão após deliberação em Plenária do Departamento de Ciências Biológicas - Campus Central,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Profa. Márcia Clari Farias Barbalho de Mendonça, matrícula nº 4271-4, para compor a Comissão de Extensão – CE, na condição de membro titular, representando o Departamento de Ciências Biológicas - DECB/Fanat - Campus Central.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Extensão terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da posse da referida professora na Comissão, qual seja 02 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 61/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão – C/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consepe, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consepe, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 – Consepe;

CONSIDERANDO o Memorando nº 15/2023 - Uern/Facem/ DAD, que indica o nome da professora Jacinta de Fátima

Martins Malala como representante titular na Comissão de Extensão após deliberação em Plenária do Departamento de Administração - Campus Central,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a profa. Jacinta de Fátima Martins Malala, matrícula 3271-9, para compor a Comissão de Extensão - CE, na condição de membro titular, representando o Departamento de Administração - DAD/Facem - Campus Central.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Extensão terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da posse da referida professora na Comissão, qual seja 02 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 62/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão - C.E/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consepe, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consepe, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 - Consepe; CONSIDERANDO o Memorando nº 18/2023 - Uern/Facem/ Detur, que indica o nome da professora Andréa Araújo de Jesus como representante titular na Comissão de Extensão após deliberação em Plenária do Departamento de Turismo - Campus Central,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Profa. Andréa Araújo de Jesus, matrícula nº 7991-0, para compor a Comissão de Extensão - C.E, na condição de membro titular, representando o Departamento de Turismo - Detur/Facem - Campus Central.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Extensão terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da posse da referida professora na Comissão, qual seja 02 de Março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 63/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão - CE/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consepe, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consepe, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 - Consepe; CONSIDERANDO o Memorando nº 112/2021 - Uern/Facem/ DGA, que indica o nome da professora Márcia Regina Farias da Silva como representante titular na Comissão de

Extensão após deliberação em Plenária do Departamento de Gestão Ambiental - Campus Central,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a profa. Márcia Regina Farias da Silva, matrícula nº 4537-3, para compor a Comissão de Extensão - CE, na condição de membro titular, representando o Departamento de Gestão Ambiental - DGA/Facem - Campus Central.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Extensão terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da posse da referida professora na Comissão, qual seja 24 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 64/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão - CE/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consepe, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consepe, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 - Consepe; CONSIDERANDO o Memorando nº 12/2022 - Uern/ Fasso/Desso, que indica o nome da professora Suamy Rafaely Soares como representante titular na Comissão de Extensão após deliberação em Plenária do Departamento de Serviço Social - Campus Central,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a profa. Suamy Rafaely Soares, matrícula nº 12927-5, para compor a Comissão de Extensão - CE, na condição de membro titular, representando o Departamento de Serviço Social - Desso/Fasso - Campus Central.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Extensão terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da posse da referida professora na Comissão, qual seja 02 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 65/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão - CE/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consepe, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consepe, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 - Consepe; CONSIDERANDO o Memorando nº 66/2021 - Uern - FE - DE, que indica o nome da professora Samira Fontes Carneiro como representante titular na Comissão de

Extensão após deliberação em Plenária do Departamento de Educação - Campus Central,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a profa. Samira Fontes Carneiro, matrícula nº 13147-4, para compor a Comissão de Extensão - CE, na condição de membro titular, representando o Departamento de Educação - DE/FE - Campus Central.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Extensão terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da posse da referida professora na Comissão, qual seja 24 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 66/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão - CE/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consepe, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consepe, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 - Consepe; CONSIDERANDO o Memorando nº 4/2022 - Uern - FAD - DED, que indica o nome da professora Ana Mônica Medeiros Ferreira como representante titular na Comissão de Extensão após deliberação em Plenária do Departamento de Direito - Campus Central;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a profa. Ana Mônica Medeiros Ferreira, matrícula nº 12978-0, para compor a Comissão de Extensão - CE, na condição de membro titular, representando o Departamento de Direito - DED/FAD - Campus Central.

Art. 2º - O mandato dos membros da Comissão de Extensão terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da posse da referida professora na Comissão, qual seja 24 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 67/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão - CE/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consepe, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consepe, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 - Consepe; CONSIDERANDO o Memorando nº 9/2023 - Uern/Faef/ DEF, que indica o nome da professora Camila Ursulla Batista Carlos como representante titular na Comissão de Extensão após deliberação em Plenária do Departamento de Educação Física - Campus Central,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a profa. Camila Ursulla Batista Carlos, matrícula nº 11386-7, para compor a Comissão de Extensão – CE, na condição de membro titular, representando o Departamento de Educação Física – DEF/Faef - Campus Central.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Extensão terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da posse da referida professora na Comissão, qual seja 02 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 68/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão – CE/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consep, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consep, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 – Consep;

CONSIDERANDO o Memorando nº 8/2023 - Uern/Faen/DEN, que indica o nome da professora Érica Louise de Souza Fernandes Bezerra como representante titular na Comissão de Extensão após deliberação em Plenária do Departamento de Enfermagem - Campus Central,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a profa. Érica Louise de Souza Fernandes Bezerra, matrícula nº 7999-5, para compor a Comissão de Extensão – CE, na condição de membro titular, representando o Departamento de Enfermagem - DEN/Faen - Campus Central.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Extensão terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da posse da referida professora na Comissão, qual seja 02 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 69/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão – CE/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consep, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consep, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 – Consep;

CONSIDERANDO o Memorando nº 166/2021 - Uern/Facs/DCB, que indica o nome da professora Ana Cláudia de Oliveira como representante titular na Comissão de Extensão após deliberação em Plenária do Departamento de Ciências Biomédicas - Campus Central,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Profa. Ana Cláudia de Oliveira, matrícula nº 3827-0, para compor a Comissão de Extensão – CE, na condição de membro titular, representando o Departamento de Ciências Biomédicas - DCB/Facs.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Extensão terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da posse da referida professora na Comissão, qual seja 07 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 70/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão – CE/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017-Consep, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consep, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 – Consep;

CONSIDERANDO o Memorando nº 17/2023 - Uern/CAA, que indica o nome do professor Heronilson Pinto Freire como representante titular na Comissão de Extensão após deliberação em Plenária do Consad - Campus de Assú,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o prof. Heronilson Pinto Freire, matrícula nº 12247-5, para compor a Comissão de Extensão – CE, na condição de membro titular, representando o Campus Avançado de Assú - CAA/Uern.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Extensão terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da posse do referido professor na Comissão, qual seja 13 de abril de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 71/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão – CE/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consep, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consep, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 – Consep;

CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2023 - Uern/CAC, que indica o nome do professor Hécio Henrique Araújo de Moraes como representante titular na Comissão de Extensão após deliberação em Plenária do Consad - Campus de Caicó,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o prof. Hécio Henrique Araújo de Moraes, matrícula nº 6068-2, para compor a Comissão de Extensão – CE, na condição de membro titular, representando o

Campus Avançado de Caicó – CAC/Uern.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Extensão terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da posse do referido professor na Comissão, qual seja 02 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 72/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão – CE/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consep, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consep, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 – Consep;

CONSIDERANDO o Despacho SEI nº 9943688 Uern/Fafic/Decom, que indica o nome do professor Heitor Pinheiro Rezende como representante suplente na Comissão de Extensão após deliberação em plenária do Departamento de Comunicação Social - Campus Central,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o prof. Heitor Pinheiro Rezende, matrícula nº 12892-9, para compor a Comissão de Extensão – CE, na condição de membro suplente, representando o Departamento de Comunicação Social - Decom/Fafic - Campus Central.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Extensão terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da posse do referido professor na Comissão, qual seja 05 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 73/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão – CE/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consep, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consep, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 – Consep;

CONSIDERANDO o Despacho SEI nº 9943688 Uern/Fafic/Decom, que indica o nome do professor André Pedro Fernandes Neto como representante suplente na Comissão de Extensão após deliberação em Plenária do Departamento de Informática - Campus Central,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o prof. André Pedro Fernandes Neto, matrícula nº 01993-3, para compor a Comissão de Extensão – CE, na condição de membro suplente, representando o Departamento de Informática - DI/Fanat - Campus Central.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Extensão

terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da posse do referido professor na Comissão, qual seja 02 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 74/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão – C.E./Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consep, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consep, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 – Consep;

CONSIDERANDO o Ad Referendum nº 01/2023 - DECB/Fanat, que indica o nome do professor José Egberto Mesquita Pinto como representante suplente na Comissão de Extensão após deliberação em Plenária do Departamento de Ciências Biológicas - Campus Central,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Prof. José Egberto Mesquita Pinto, matrícula nº 01828-7, para compor a Comissão de Extensão - C.E, na condição de membro suplente, representando o Departamento de Ciências Biológicas - DECB/Fanat - Campus Central.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Extensão terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da posse do referido professor na Comissão, qual seja 02 de Março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 75/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão – C.E./Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consep, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consep, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 – Consep;

CONSIDERANDO o Memorando nº 15/2023 - Uern/Facem/DAD, que indica o nome da professora Ana Augusta da Silva Campos como representante suplente na Comissão de Extensão após deliberação em Plenária do Departamento de Administração - Campus Central,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a profa. Ana Augusta da Silva Campos, matrícula nº 2510-0, para compor a Comissão de Extensão - CE, na condição de membro suplente, representando o Departamento de Administração - DAD/Facem - Campus Central.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Extensão

terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da posse da referida professora na Comissão, qual seja 02 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 76/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão – C.E./Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consep, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consep, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 – Consep;

CONSIDERANDO o Memorando nº 41/2023 - Uern/Facem/Detur, que indica o nome do professor Roberto Rangel Pereira como representante suplente na Comissão de Extensão após deliberação em Plenária do Departamento de Turismo - Campus Central,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o prof. Roberto Rangel Pereira, matrícula nº 03810-5, para compor a Comissão de Extensão - CE, na condição de membro suplente, representando o Departamento de Turismo - Detur/Facem - Campus Central.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Extensão terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da posse do referido professor na Comissão, qual seja 13 de abril de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 77/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão – C.E./Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consep, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consep, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 – Consep;

CONSIDERANDO o Memorando nº 112/2021 - Uern/Facem/DGA, que indica o nome da professora Welka Preston Leite Batista da Costa Alves como representante suplente na Comissão de Extensão após deliberação em Plenária do Departamento de Gestão Ambiental - Campus Central,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a profa. Welka Preston Leite Batista da Costa Alves, matrícula nº 12917-8, para compor a Comissão de Extensão - CE, na condição de membro suplente, representando o Departamento de Gestão Ambiental - DGA/Facem - Campus Central.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Extensão terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da

posse da referida professora na Comissão, qual seja 24 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 78/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão – C.E./Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consep, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consep, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 – Consep;

CONSIDERANDO o Memorando nº 66/2021 - Uern/FE/DE, que indica o nome da professora Maria Cleonice Soares como representante suplente na Comissão de Extensão após deliberação em plenária do Departamento de Educação - Campus Central,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a profa. Maria Cleonice Soares, matrícula nº 12267-0, para compor a Comissão de Extensão - CE, na condição de membro suplente, representando o Departamento de Educação - DE/FE - Campus Central.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Extensão terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da posse da referida professora na Comissão, qual seja 24 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 79/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão – C.E./Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consep, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consep, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 – Consep;

CONSIDERANDO o Memorando nº 022/2022 - Uern/Faen/DEN, que indica o nome da professora Kelianny Pinheiro Bezerra como representante suplente na Comissão de Extensão após deliberação em Plenária do Departamento de Enfermagem - Campus Central,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a profa. Kelianny Pinheiro Bezerra, matrícula nº 06071-2, para compor a Comissão de Extensão - CE, na condição de membro suplente, representando o Departamento de Enfermagem - DEN/Faen - Campus Central.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Extensão terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da posse da referida professora na Comissão, qual seja 07 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 80/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão – CE/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consepe, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consepe, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 – Consepe; CONSIDERANDO o Memorando nº 166/2021 - Uern/Facs/DCB, que indica o nome da professora Patrícia Batista Barra como representante suplente na Comissão de Extensão após deliberação em Plenária do Departamento de Ciências Biomédicas – DCB/Facs, RESOLVE:

Art. 1º Designar a profa. Patrícia Batista Barra, matrícula nº 04508-0, para compor a Comissão de Extensão – CE, na condição de membro suplente, representando o Departamento de Ciências Biomédicas – DCB/Facs.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Extensão terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da posse da referida professora na Comissão, qual seja 07 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 81/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão – CE/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consepe, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consepe, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 – Consepe; CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2023 - Uern/CAC, que indica o nome do professor Alexandre Policarpo da Silva como representante suplente na Comissão de Extensão após deliberação em Plenária do Consad – Campus de Caicó – CAC/Uern,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o prof. Alexandre Policarpo da Silva, matrícula nº 12921-6, para compor a Comissão de Extensão – CE, na condição de membro suplente, representando o Campus de Caicó – CAC/Uern.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Extensão terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da posse do referido professor na Comissão, qual seja 07 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 82/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão – CE/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consepe, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consepe, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 – Consepe; CONSIDERANDO o Despacho SEI nº 11219262 - Uern/CAN, que indica o nome do professor Dácio Michel Da Cruz Souza como representante suplente na Comissão de Extensão após deliberação em Plenária do Consad – Campus de Natal – CAN/Uern,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o prof. Dácio Michel da Cruz Souza, matrícula nº 6121-2, para compor a Comissão de Extensão – C, na condição de membro suplente, representando o Campus de Natal – CAN/Uern.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Extensão terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da posse do referido professor na Comissão, qual seja 07 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 83/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão – CE/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consepe, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consepe, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 – Consepe; CONSIDERANDO o Memorando nº 12/2020 - Uern/Fanat/DME, que indica o nome do professor Diego Alves Aduato como representante suplente na Comissão de Extensão após deliberação em Plenária do Departamento de Matemática e Estatística – DME/Fanat, Campus Central, RESOLVE:

Art. 1º Designar o prof. Diego Alves Aduato, matrícula nº 12239-4, para compor a Comissão de Extensão – CE, na condição de membro suplente, representando o Departamento de Matemática e Estatística – DME/Fanat, Campus Central.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Extensão terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da posse do referido professor na Comissão, qual seja 11 de maio de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

REITORA DA UERN

Portaria Nº 84/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão – CE/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consepe, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consepe, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 – Consepe; CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2023 - DLV/Fala/Uern, que indica o nome da professora Ana Elília Trigueiro Barros Cavalcanti como representante titular na Comissão de Extensão após deliberação em Plenária do Departamento de Letras Vernáculas - DLV/Fala - Campus Central,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a profa. Ana Elília Trigueiro Barros Cavalcanti, matrícula nº 12219-0, para compor a Comissão de Extensão – CE, na condição de membro titular, representando o Departamento de Letras Vernáculas - DLV/Fala - Campus Central.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Extensão terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da posse da referida professora na Comissão, qual seja 11 de maio de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 85/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão – CE/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consepe, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consepe, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 – Consepe; CONSIDERANDO a Portaria nº 3350/2022-GP/Fuern, que designa o servidor técnico administrativo Evandro Hallyson Dantas Pereira para exercer a função de diretor de unidade administrativa na Diretoria de Educação, Cultura e Arte – Deca/Proex/Uern,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor técnico administrativo Evandro Hallyson Dantas Pereira, matrícula nº 08852-8, para compor a Comissão de Extensão – CE, na condição de membro nato, representando a Diretoria de Educação, Cultura e Arte – Deca/Proex.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse do referido servidor na Comissão de Extensão, ocorrida em 05 de abril de 2018.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 86/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão – CE/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017-Consepe, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consepe, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 – Consepe; CONSIDERANDO a Portaria nº 1430/2021-GP/Fuern c/c Portaria nº 3333/2022-GP/Fuern, que designa a professora Denise dos Santos Vasconcelos Silva para a função de diretora da Diretoria de Extensão – Diex/Proex/Uern,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Denise dos Santos Vasconcelos Silva, matrícula nº 12576-8, para compor a Comissão de Extensão – CE, na condição de membro nato, representando a Diretoria de Extensão – Diex/Proex.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse da referida professora na Comissão de Extensão, ocorrida em 07 de outubro de 2021.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 87/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão – CE/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consepe, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consepe, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 – Consepe; CONSIDERANDO a Portaria nº 3339/2022-GP/Fuern, que designa o professor Saulo Gomes Batista para a função de diretor de unidade administrativa, na Pró-Reitoria de Extensão – Proex,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Saulo Gomes Batista, matrícula nº 12277-7, para compor a Comissão de Extensão – CE, na condição de membro nato, representando a Diretoria de Educação e Ações Comunitárias – Deac/Proex.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse do referido professor na Comissão de Extensão, ocorrida em 02 de março de 2023.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 88/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão – CE/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande

do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consepe, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consepe, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 – Consepe; CONSIDERANDO a Portaria nº 3771/2022-GP/Fuern, que designa a professora Anairam Medeiros da Silva para exercer a função de pró-reitora adjunta da Pró-Reitoria de Extensão – Proex/Uern,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Anairam Medeiros da Silva, matrícula nº 06130-1, para compor a Comissão de Extensão – CE, na condição de vice-presidente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse da referida professora na Comissão de Extensão, ocorrida em 1º de dezembro de 2022.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 89/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão – CE/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consepe, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consepe, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 – Consepe; CONSIDERANDO a Portaria nº 1381/2021-GP/Fuern c/c Portaria nº 3329/2022-GP/Fuern, que designa o professor Esdras Marchezan Sales para exercer a função de pró-reitor da Pró-Reitoria de Extensão – Proex/Uern,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Esdra Marchezan Sales, matrícula nº 08068-3, para compor a Comissão de Extensão – CE, na condição de Presidente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da publicação da Portaria nº 1381/2021-GP/Fuern, de 28 de setembro de 2021.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 90/2023-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão – CE/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consepe, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consepe, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº

41/2018; nº 13 e 19/2021 – Consepe; CONSIDERANDO a Portaria 0719/2017 - GR/Uern c/c Portaria nº 3342/2022-GP/Fuern, que designa a professora Irene Van den Berg para exercer a função de diretora da Escola de Extensão da Uern, na Escola da Uern: Cursos e Atividades,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Irene Van den Berg, matrícula nº 03791-5, para compor a Comissão de Extensão – CE, na condição de membro nato, representando a Escola de Extensão da Uern.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse da referida professora na Comissão de Extensão, ocorrida em 09 de dezembro de 2021.

Em 16 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

PROEX

Edital Nº - DEC/CAA/UERN

A Chefia do Departamento de Economia, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, do Campus Avançado de Assú, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital destinado à seleção de discentes para o Curso de Especialização (latu sensu) em Avaliação de Políticas Públicas para o período letivo 2023.2.

1. DAS VAGAS:

1.1. Serão ofertadas 30 vagas para o Curso de Especialização em Avaliação de Políticas Públicas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. O período de inscrições vai de 01 de julho a 30 de agosto de 2022 (2023). Não serão aceitas inscrições realizadas fora dos prazos das normas definidos neste Edital.

2.2. Poderão se inscrever portadores de diploma de curso superior, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, em Economia ou Áreas Afins: Administração, Contábeis, gestão de políticas públicas, entre outros.

2.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente de modo virtual. A ficha de inscrição que consta no Anexo I deste Edital e toda documentação exigida deverá ser enviada ao Departamento de Economia através do E-mail: politicaspublicas@especializacao.uern.br

2.4. Não haverá cobrança de taxa para inscrição na seleção do curso de especialização em Avaliação de Políticas públicas.

2.5. Os Candidatos e candidatas devem encaminhar em formato PDF para o E-mail: politicaspublicas@especializacao.uern.br as cópias dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial com foto - Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Passaporte para candidatas ou candidatos estrangeiros;
- c) Prova de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- d) Diploma de Graduação ou documento equivalente da área de Economia ou Áreas Afins. Na ausência do referido documento, serão aceitos para efeitos de inscrição, os graduandos (as) do último semestre que tenham sido aprovados (as) em todas as disciplinas dos semestres anteriores e se comprometam, mediante a assinatura de Termo de Compromisso – que consta no Anexo II, a colar grau no prazo de um semestre a contar da matrícula, sob pena de desligamento do Curso de Especialização;
- e) Cópia do histórico acadêmico.
- f) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, obedecendo o modelo que consta no Anexo I;
- g) Termo de Compromisso devidamente assinado – ver Anexo II.
- h) Documento comprobatório de quitação com a Justiça Eleitoral;
- i) Currículo Lattes com documentação comprobatória, de titulação e produção, na ordem das informações e itens do

próprio currículo.

j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. (Excluir, pois será gratuito)

Parágrafo único: O deferimento dos pedidos de inscrição terá como base a análise da documentação apresentada. A Banca Examinadora do processo de seleção divulgará o resultado no site www.uern.br, conforme consta no cronograma do presente Edital.

2.6. A ausência de quaisquer documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. A seleção será realizada em período definido por este Edital, com base na documentação apresentada e tendo os seguintes critérios: Confirmação dos documentos exigidos; (eliminatória); Processo seletivo realizado por uma Comissão de Seleção, constituída por 03 (três) professoras/es da UERN, vinculadas/os ao quadro docente do Curso de Especialização em Economia de Empresas (Avaliação de políticas públicas).

3.2. O processo Seletivo consta de 02 (duas) etapas:

I. A entrevista (eliminatória) – será realizada pela Comissão de Avaliação e versará sobre as pretensões de pesquisa da/o candidata/o, condições de realização do Curso e suas experiências comprovadas através do Currículo Lattes. A avaliação consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção/Examinadora e abordará aspectos relacionados com os conhecimentos que o candidato pretende adquirir no referido curso e qual a intenção de concluí-lo. A Comissão atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e será eliminada/o a/o candidata/o que não alcançar 5,0 (cinco vírgula zero) pontos, em média, concedida pelos membros da enfatizada banca. A entrevista será realizada por meio do google meet em dia e horário previamente agendados.

II. A análise de currículo (classificatória) irá pontuar a produção técnica científica dos últimos 3 (três) anos nos critérios estabelecidos no Anexo IV do presente Edital. Ao candidato de maior pontuação será concedida a nota máxima (10,0) e aos demais será atribuída nota proporcionalmente ao primeiro colocado.

4. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

4.1. A nota final do candidato será feita por meio da média das 2 etapas do processo seletivo (mínima de cinco pontos): $NF = \text{Nota final E1} + \text{Nota final E2}$

Onde:

NF = Nota final

E1 = nota da 1ª etapa

E2 = nota da 2ª etapa

4.2. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

4.3. Como critério de desempate será observado o/a candidato/a com maior idade.

4.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, deverão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

5. DEFINIÇÕES COMPLEMENTARES

5.1. Candidatas/os com necessidades especiais poderão solicitar condições especiais para realizar os exames de seleção.

5.2. Em obediência à Resolução N. 14/ CEPE, de 16 de outubro de 2013 será assegurado ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação. Esse procedimento deve ser realizado por meio da entrega ao interessado de cópia dos documentos solicitados, disponibilizados na secretaria do Departamento, bem como de cópia da Planilha em que foram realizados os apontamentos da Comissão de Seleção.

5.3. Documento comprobatório de quitação com a Justiça Eleitoral (retirar) É assegurado aos candidatos, após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória e classificatória, o direito à interposição de recurso no prazo de (24) vinte e quatro horas.

5.4. Questões não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção com aval da Coordenação.

6. DA MATRÍCULA DAS/DOS CLASSIFICADOS

6.1. As matrículas serão efetuadas no período de 09 a 11 de Outubro de 2023, devendo o candidato aprovado preencher a Ficha de Matrícula que consta no Anexo III e enviar ao Departamento de Economia através do E-mail: politicaspúblicas@especializacao.uern.br.

7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1. O Curso de Especialização está previsto para ter início em 20 de Outubro de 2023. O Curso será ministrado de forma híbrida, com aulas na sexta feira a noite presencialmente e nos sábados durante os turnos matutinos e vespertinos remotamente, de sorte que cada disciplina será ministrada em quatro semanas, onde na primeira e terceira semana haverá aulas presenciais nas sextas feiras a noite, e nas segundas e quartas semanas aulas nos sábados manhã e tarde de forma remota.

8. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

8.1. O horário das aulas noturnas será das 18:00 e 22:20 (presencialmente); já nos sábados as aulas no turno matutino serão entre 7h00 às 12h30 e no turno vespertino, entre 13:00 às 16:40.

9. DA CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO E ESTRUTURA DO CURSO

9.1. O Curso de Especialização possuirá os seguintes componentes curriculares:

a) Introdução às Políticas Públicas

b) Estado e Políticas Públicas;

c) Avaliação de Programas;

d) Estatística Aplicada às Políticas Públicas;

e) Análise Multivariada Aplicada às Políticas Públicas;

f) Métodos Quantitativos Aplicados à Avaliação das Políticas Públicas I;

g) Métodos Quantitativos Aplicados à Avaliação das Políticas Públicas II;

h) Métodos Quantitativos Aplicados à Avaliação das Políticas Públicas III;

i) Orçamento Público;

j) Optativa I;

k) Optativa II;

9.2. Seminário Aplicado à Economia de Empresas (Avaliação de Políticas Públicas) e

9.3. Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo).

9.4. O grau acadêmico de Especialista em Avaliação de Políticas Públicas será conferido ao (à) aluno (a) que satisfaça às seguintes condições:

9.5. Assiduidade igual ou superior a 75% na carga horária das disciplinas cursadas;

9.6. Cumprimento do curso, o discente deverá integralizar 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, o equivalente a 24 (vinte e quatro) créditos, no decorrer de três períodos, em consonância com a Resolução CES nº 01/2007, e no último período será a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) conforme Art. 21º do regimento interno do curso de especialização. Aprovação em todas as disciplinas do curso.

10. DO CORPO DOCENTE

10.1. O corpo docente do Curso de Especialização será composto por 09 (nove) professoras/res de diferentes formações acadêmicas relacionadas aos temas e Disciplinas do Curso, sendo 01(um) pós-doutor, 02 (dois) doutores e 06 (seis) mestres.

PROFISSIONAIS	TITULAÇÃO
Fagner Moura da Costa	Mestre em Desenvolvimento Econômico e Sociedade (UFRJ)
Francisco Danilo da Silva Ferreira	Doutor em Economia (UFPA)
Herica Gabriela Rodrigues de Araújo Ribeiro	Mestra em Economia (UFPE)
Ionara Jane de Araújo	Mestra em Economia Rural (UFC)
Joacir Rufino de Aquino	Mestre em Economia Rural e Regional (UFCG)
José Antônio Nunes de Souza	Mestre em Economia (UFRN)

Rodolfo Herald da Costa Campos	Doutor em Economia (UFC)
Maurício Miranda	Mestre em Administração (UFRN)
William Gledson e Silva	Pós-Doutor em Ciências Sociais (UFRN)

11. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	1/06/2023	Portal da UERN http://portal.uern.br
Inscrições	01/07/2023 a 30/08/2023	Enviar para o e-mail da especialização: politicaspúblicas@especializacao.uern.br
Homologação das inscrições	06/09/2023	Portal da UERN http://portal.uern.br/
Recurso contra a homologação das inscrições	08/09/2023	Enviar para o e-mail da especialização: politicaspúblicas@especializacao.uern.br
Homologação final das inscrições	11/09/2023	Portal da UERN http://portal.uern.br/
Entrevista com os candidatos (horários e endereços eletrônicos)	12/09/2023 a 22/09/2023	Portal da UERN http://portal.uern.br/
Resultado da entrevista	25/09/2023	Portal da UERN http://portal.uern.br/
Recurso contra o resultado da Entrevista	26/09/2023	Portal da UERN http://portal.uern.br/
Resultado da Análise de Currículo	29/09/2023	Portal da UERN http://portal.uern.br/
Homologação final do Resultado	02/10/2023	Portal da UERN http://portal.uern.br/
Resultado final da Seleção	04/10/2023	Enviar para o e-mail da especialização: politicaspúblicas@especializacao.uern.br Portal da UERN http://portal.uern.br/
Matrícula dos aprovados	09 a 11 de Outubro de 2023	Formato Virtual: o e-mail da especialização: politicaspúblicas@especializacao.uern.br
Início das aulas	20 de Outubro de 2023	Formato híbrido

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo alegação de desconhecimento de seu teor.

12.2. Compete ao candidato, acompanhar os resultados na data estipulada por este Edital, ressaltando-se que não serão informados resultados por telefone.

12.3. A validade do presente processo de seleção será para a turma com início no 2º semestre de 2023 do Curso de Especialização (latu sensu) em Avaliação de Políticas Públicas.

12.4. Em acordo com a ordem de classificação, candidatos na lista de espera poderão ser convocados até a segunda semana após o início das aulas, com previsão estabelecida no Cronograma de Atividades.

Assú, RN, 01 de julho de 2023.

Profª. Drª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. William Gledson e Silva

Chefe do Departamento de Economia

Prof. Dr. Francisco Danilo da Silva Ferreira

Coordenador da Especialização

Francisco Danilo da Silva Ferreira

José Antônio Nunes de Souza

William Gledson e Silva
Comissão de Seleção

PROGEP

Edital Nº 009/2022-PROGEP/UERN-CONVOCAÇÃO-013

Convocação de candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2023 nos autos dos processos SEI nº 04410053.000111/2023-89 (Informação Orçamentária 18265247);

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO a autorização do TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 003/2022-PROC-GRC (16752811) entre Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte com fundamento no artigo 122 da Lei Complementar nº 464/2012, bem como no artigo 351 e seguintes da Resolução nº 009/2012-TCE/RN;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1710/2022 (16986249) da Assessoria Jurídica da UERN no Processo SEI nº 04410027.002750/2022-15, no qual opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN por meio do Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN;

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 24/11/2022;

CONSIDERANDO a CLÁUSULA SEGUNDA do TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 003/2022-PROC-GRC sobre a contratação do pessoal de modo gradativo, de acordo com o calendário acadêmico e as necessidades institucionais;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Ciências Contábeis do Campus de Mossoró no Memorando nº 02 (19051698) e Formulário Anexo (18979669 e 19213281) e no Memorando nº 38 (20491644) no Processo SEI nº 04410176.000113/2023-81 e no Memorando nº 16 (19277217) no Processo SEI nº 04410063.000227/2023-07 para contratação de 01 professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP para o Departamento de Ciências Contábeis do Campus de Mossoró no Despacho nº 20707090 no Processo SEI nº 04410176.000113/2023-81 para contratação de 01 professores(as) temporários(as) de 40h;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2023.2.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber: DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente, o Termo de Ajustamento de Gestão nº 003/2022-PROC-GRC e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 23/06/2023.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da

assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 30/06/2023, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP

Diretoria de Pessoal – DP

Edifício Prof. Epílogo de Campos, Praça Miguel Faustino.

Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Contábeis do Campus de Mossoró

Edital: Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Ciências Contábeis

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): KENNEDY PAIVA DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO: 2º

Mossoró-RN, 19 de junho de 2023.

Prof. Me. Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Cilicia Raquel Maia Leite

Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO I disponível em: http://www.uern.br/controledepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732022_edital_009_2022_convocacao_anexo_1.zip

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE

Edital Nº 059/2023 - PRAE/UERN/2023

Torna público a convocação dos classificados em cadastro reserva para o preenchimento de vagas no programa de apoio ao estudante – pae, semestre letivo 2022.2.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, e considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de números 01, 04, 05 e 10, torna público, pelo presente Edital, a Convocação dos Classificados em cadastro reserva para o preenchimento de vagas no Programa de Apoio ao Estudante – PAE, no semestre 2022.2, conforme o Edital n. 146/2022 - PRAE/UERN e a Resolução nº 39/2014 – CD/FUERN.

1. DA FINALIDADE

1.1. Este edital tem como finalidade convocar os(as) classificados(as) em cadastro reserva, conforme o edital n.º 146/2022 - PRAE/UERN/2022, para assumir as vagas disponíveis no Programa de Apoio ao Estudante – PAE, no semestre de 2022.2.

1.2. Os(As) discentes convocados(as) farão jus às parcelas em andamento até a conclusão do total de dez.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Consideram-se convocados os(as) candidatos(as) indicados na tabela a seguir, conforme a ordem de classificação no resultado final do Anexo I do Edital nº 146/2022 - PRAE/UERN.

2.2. Os(as) convocados(as), segundo a ordem de classificação, foram notificados por e-mail para se manifestarem sobre interesse, entretanto, alguns estudantes manifestaram pelo não interesse, tornando a convocação dos próximos classificados dentro da ordem classificatória.

CAMPUS CENTRAL - MOSSORÓ				
CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	RESULTADO
61	021017573	Raquel Lohanne de Oliveira Lima	AC	Cadastro de Reserva
62	022014047	Maria Eduarda Dantas de Amorim Oliveira	AC	Cadastro de Reserva
63	019005741	Matheus Douglas Rosendo Varela Félix	AC	Cadastro de Reserva

CAMPUS ASSU				
CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	RESULTADO
09	019016816	Carla Isabella Melo Ribeiro	AC	Cadastro de Reserva

CAMPUS NATAL				
--------------	--	--	--	--

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	RESULTADO
09	020008597	Enza Yasmin Melo Lima	AC	Cadastro de Reserva
10	020005717	Tarcylla Ingrid dos Santos Souza	AC	Cadastro de Reserva

CAMPUS CAICÓ				
CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	RESULTADO
06	019022506	João Batista Galvão Neto	AC	Cadastro de Reserva

CAMPUS AVANÇADO DE PATU				
CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	RESULTADO
09	020015178	Keize Patricia da Silva Soares	AC	Cadastro de Reserva
10	019004389	Maria Thamila Epifânia Guimarães	AC	Cadastro de Reserva

CAMPUS PAU DOS FERROS				
CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	RESULTADO
16	021011575	Wannessa Kelly Fernandes do Nascimento	AC	Cadastro de Reserva

3. DOS DADOS BANCÁRIOS

3.1. No tocante aos dados bancários, é necessário indicar o número da conta (ativa) e agência do Banco, e enviar documento que comprove os dados bancários. Indica-se preferencialmente conta bancária no Banco do Brasil.

3.2. Somente será aceito conta do tipo corrente ou digital, preferencial ser Banco do Brasil; vedado conta poupança. Além disso, o(a) beneficiário(a) precisa ser titular da conta.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o (a) requerente consultar o Setor de Ações Afirmativa e Assistência Estudantil - Sae, e verificar resultados divulgados no site da UERN e no site do Jornal Oficial da Fuern - JOUERN.

4.2. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes no processo de concessão do benefício.

4.3. Constatadas irregularidades ou comprovada a má fé nas informações prestadas, o(a) estudante poderá ser punido com a perda do benefício e ressarcimento do valor recebido ao erário

4.4. Os(as) beneficiários(as) que descumprirem o disposto neste Edital e na Resolução n. 39/2014-CD, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão desligados do Programa.

4.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

Mossoró (RN), 19 de junho de 2023.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Portaria Nº031/2023- GP/FUERN

UNIDADES ACADÊMICAS

Edital Nº 08/2023-DCC/CAN

Resultado final - eleição para chefia e subchefia do departamento de ciência da computação do campus de natal – CAN/UERN.

A Comissão Eleitoral responsável por conduzir as eleições para as funções de chefe e subchefe do Departamento de Ciência da Computação do Campus de Natal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, torna público o resultado final do processo eleitoral, conforme estabelecido no Edital nº 03/2023-DCC/CAN:

CANDIDATO	FUNÇÃO	RESULTADO
Bruno Cruz de Oliveira	Chefe	Eleito
André Gustavo Pereira da Silva	Subchefe	Eleito

Natal/RN, 16 de junho de 2023.

Raul Benites Paradedda - Presidente da Comissão Eleitoral

(Membro da Comissão - Indicado pelo Colegiado DCC/Natal)

Felipe Denis Mendonça de Oliveira - Membro da Comissão Eleitoral

(Membro da Comissão - Indicado pelo Colegiado DCC/Natal)

Laura Aline Galvão Portela de Melo Emídio - TNS

Membro da Comissão Eleitoral - SINTAUERN

Raliny Oliveira Santos - TNM

Membro da Comissão Eleitoral - SINTAUERN

TNS Patrícia de Farias Calado (Mat. 08099-3)

Membro da Comissão Eleitoral - SINTAUERN

Leonardo Linhares Oliveira

Membro da Comissão Eleitoral - ADUERN

Wanderson Marques de Macêdo Moura - Discente indicado pelo DCE

Membro da Comissão Eleitoral - DCE

Portaria-SEI Nº 281, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico (CDA) dos(as) docentes do Departamento de Filosofia (DFI).

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FAFIC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do processo 04410194.000062/2023-70, que trata da solicitação de emissão de portaria de nomeação da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico - CDA do Departamento de Filosofia (DFI) para análise das progressões funcionais dos(as) docentes;

CONSIDERANDO que o art. 23 da Resolução 060/2022-CD, o qual regula a composição da comissão;

CONSIDERANDO a Ata da reunião departamental (id. 20737200), realizada no dia 07 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico dos(as) docentes do Departamento de Filosofia (DFI), os servidores Francisco Ramos Neves (Chefe do DFI); Silvana Maria Santiago (Membro); Priscilla Rayanny Alves Saraiva (Secretária do DFI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de junho de 2023.

Mossoró, 19 de junho de 2023.

Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - FAFIC

Diretor Marcílio Lima Falcão

Portaria nº 1998/2022-GR/UERN

Edital Nº 07/2023-DCT/CAN

Resultado final - eleições para chefe e subchefe do departamento de ciência e tecnologia do Campus de Natal.

A Comissão Eleitoral responsável por conduzir as eleições para as funções de chefe e subchefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do Campus de Natal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, torna público o resultado final do processo eleitoral, conforme estabelecido no Edital nº 03/2023-DCT/CAN:

CANDIDATO	FUNÇÃO	RESULTADO
Leonardo Linhares Oliveira	Chefe	Eleito
Brismark Góes da Rocha	Subchefe	Eleito

Natal/RN, 19 de junho de 2023.

Profa. Ana Lúcia Dantas (Mat. 01813-9)

Presidente da Comissão Eleitoral - COLEGIADO C&T

Prof. Bráulio Batista Soares (Mat. 06125-5)

Membro da Comissão Eleitoral - COLEGIADO C&T

Prof. Bruno Cruz de Oliveira (Mat. 06132-8)

Membro da Comissão Eleitoral - ADUERN

Prof. Dácio Michel da Cruz Souza (Mat. 06121-2)

Membro da Comissão Eleitoral - FUERN

TNS Laura Aline Galvão Portela de Melo Emídio (Mat. 08216-3)

Membro da Comissão Eleitoral - SINTAUERN

Discente Mariana Dolores de Oliveira (Mat. 02000920-8)

Membro da Comissão Eleitoral - DCE

TNS Patrícia de Farias Calado (Mat. 08099-3)

Membro da Comissão Eleitoral - FUERN

O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Cicilia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kalianny Freire de Oliveira

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Kananda Emilly Freire da Silva

Diagramação



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145